



CONTRATO N.º 15/2020 - "Aquisição de Servidor para Datacenter" - 03/2020_AD

- Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Jorge Francisco de Oliveira Maia e Queiroz Machado, portador do cartão de cidadão n.º 09907809, residente na Rua Gustavo de Sousa, n.º 146/148, 4100-005, Porto, na qualidade de representante legal da firma "Claranet Portugal S.A.", com sede social no Edifício Expo, Avenida D. João II, 1.07-2.1, 4.º andar, 1998-014 Lisboa, contribuinte n.º 503412031 e com poderes para este ato, de acordo com Procuração datada de 20 de julho de 2017, registada com o n.º 8895p/2683:-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de janeiro de 2020. -
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Servidor para Datacenter, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 11.757,00 (onze mil setecentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2020, é de € 11.757,00 (onze mil setecentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA, dos quais, € 10.557,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e sete euros) serão suportado pela classificação orgânica/económica 02/07.01.07 referente ao projeto 2020-I-5 e € 1.200,00 (mil e duzentos euros) serão suportados pela classificação orgânica/económica, 02/02.02.20.99.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 221/2020. -----
- Quinta: O contrato será executado no período de 25 dias produzindo efeito no primeiro dia útil após a sua assinatura, conforme estipulado na cláusula 4.ª do caderno de encargos. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----
- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Oliveira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

